



RESOLUÇÃO Nº 017/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/05/2018.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprovar o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre esta Instituição e Claudio Fontes.

Considerando o disposto na Resolução nº 461/2008-CAD.
Considerando o contido no Processo 03212/2018-PRO.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Contrato de Prestação de Serviços**, celebrado entre esta Instituição e Claudio Fontes, objetivando a **realização de análises bacteriológicas de água (determinação de coliformes totais e *Escherichia coli*)** a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de 21 de março de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de maio de 2018.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/06/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor